



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Reitoria

EDITAL REI/IFPE Nº 4, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

ERRATA

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 23 de abril de 2024, publicado no DOU de 23 de abril de 2024, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a errata do edital de concessão de computadores a docentes do IFPE por meio de seleção de projetos de pesquisa e/ou de extensão aplicados ao ensino, conforme segue:

Onde se lê:

f) metodologia, viabilidade e cronograma de execução: descrição dos métodos e técnicas empregados para atingir os objetivos do projeto; detalhamento de como o projeto será executado, bem como descrição de aspectos éticos, caso necessário; a compatibilidade/viabilidade entre a estrutura e as condições em que será executada a proposta de projeto; o cronograma deve descrever todas as atividades a serem executadas durante o período de desenvolvimento do projeto e não poderá exceder 12 (doze) meses de duração;

Leia-se:

f) metodologia, viabilidade e cronograma de execução: descrição dos métodos e técnicas empregados para atingir os objetivos do projeto; detalhamento de como o projeto será executado, bem como descrição de aspectos éticos, caso necessário; a compatibilidade/viabilidade entre a estrutura e as condições em que será executada a proposta de projeto; o cronograma deve descrever todas as atividades a serem executadas durante o período de desenvolvimento do projeto e não poderá exceder **o mês de dezembro de 2024**;